



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4822, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020908-82.2018.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada (Indica/Desliga) 10909044, de 28 de maio de 2024, da Diretora da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10913283);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10913283);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10909310);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LINDA LESSA, RF 6634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços;

II - DESIGNAR a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589 Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Vice-Diretora do **Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10913533** e o código CRC **35D6F062**.

0020908-82.2018.4.03.8001

10913533v3